



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**



Ata de Homologação 09/2022 da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para os fins de Lei Federal 13.019/2014, Constituída e nomeada através da Portaria 123/2022 de 18 Novembro de 2022.

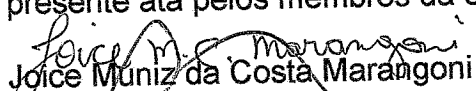
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/ SC, os membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, onde a pauta em discussão é o repasse de recursos financeiros para a instituição APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Trombudo Central/SC, inscrita no CNPJ nº 79.369.310/0001-38. Foi apresentado a esta comissão para a prestação de contas referente as últimas parcelas do repasse conforme nota de empenho 1302/2022 de 11 de maio de 2022 as seguintes documentações.

- Ofício nº 19/2023;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Balancete de prestação de contas de recursos;
- Extratos Bancários;
- Documentos para comprovação dos gastos;
- Notas Explicativas.

Avaliamos todos os extratos e notas para comprovação dos gastos, em análise percebeu-se que os valores dos cupons fiscais do supermercado porto não fecha com o valor do boleto pago, que era de R\$ 1080,25, no mesmo dia foi entrado em contato com o representante da instituição que nos enviou os demais cupons que estavam faltando para fechar o valor. Pediu desculpas, pois houve um descuido na hora de organizar os documento e mostrou-se comprometido para não acontecer novamente.

Diante das informações elencadas a comissão homologa a documentação. E encaminha a respectiva prestação de contas para o gestor Sr. Jonatan Koenig Trüppel, nomeado pela portaria nº046/2017 para aprovação ou rejeição da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da comissão


Joice Muniz da Costa Marangoni


Cristiano Hadlich

Monica Göede

Braço do Trombudo, 23/02/2023